

DECRETO Nº 004/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.13 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236801881.140 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103261.121 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAÉM, 01/03/2017.

Certidão

Decreto
Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE

01/03/2017